

**LEI Nº 12.092, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**Denomina Rua Francesco Giuseppe Rosito, Rua José Barletta Celia, Rua Frederico Barletta Celia, Rua Januario Severino, Rua Carmine Severino, Rua Giacomino Severino e Rua Luigi Santagada os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Três Mil e Sessenta e Dois – Jardim Safira –, Rua Três e Mil e Sessenta Quatro – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Sessenta e Cinco – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Sessenta e Nove – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Setenta e Um – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Setenta e Dois – Jardim Safira – e Rua Três Mil e Setenta e Três – Jardim Safira –, localizados no Bairro Mário Quintana.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º VETADO.**

**Art. 2º** Fica denominado Rua José Barletta Celia o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Sessenta e Quatro – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana, conforme anexo II desta Lei, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Comerciante moranês.

**Art. 3º** Fica denominado Rua Frederico Barletta Celia o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Sessenta e Cinco – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana, conforme anexo III desta Lei, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Benemérito empreendedor católico.

**Art. 4º** Fica denominado Rua Januario Severino o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Sessenta e Nove – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana, conforme anexo IV desta Lei, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e

alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empreendedor moranês.

**Art. 5º** Fica denominado Rua Carmine Severino o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Setenta e Um – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana, conforme anexo V desta Lei, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Entusiasta da integração moranesa.

**Art. 6º** Fica denominado Rua Giacomino Severino o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Setenta e Dois – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana, conforme anexo VI desta Lei, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empreendedor moranês.

**Art. 7º** Fica denominado Rua Luigi Santagada o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Setenta e Três – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana, conforme anexo VII desta Lei, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empreendedor e líder comunitário calabrés.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

José Luiz Fernandes Cogo,  
Secretário Municipal de Urbanismo.

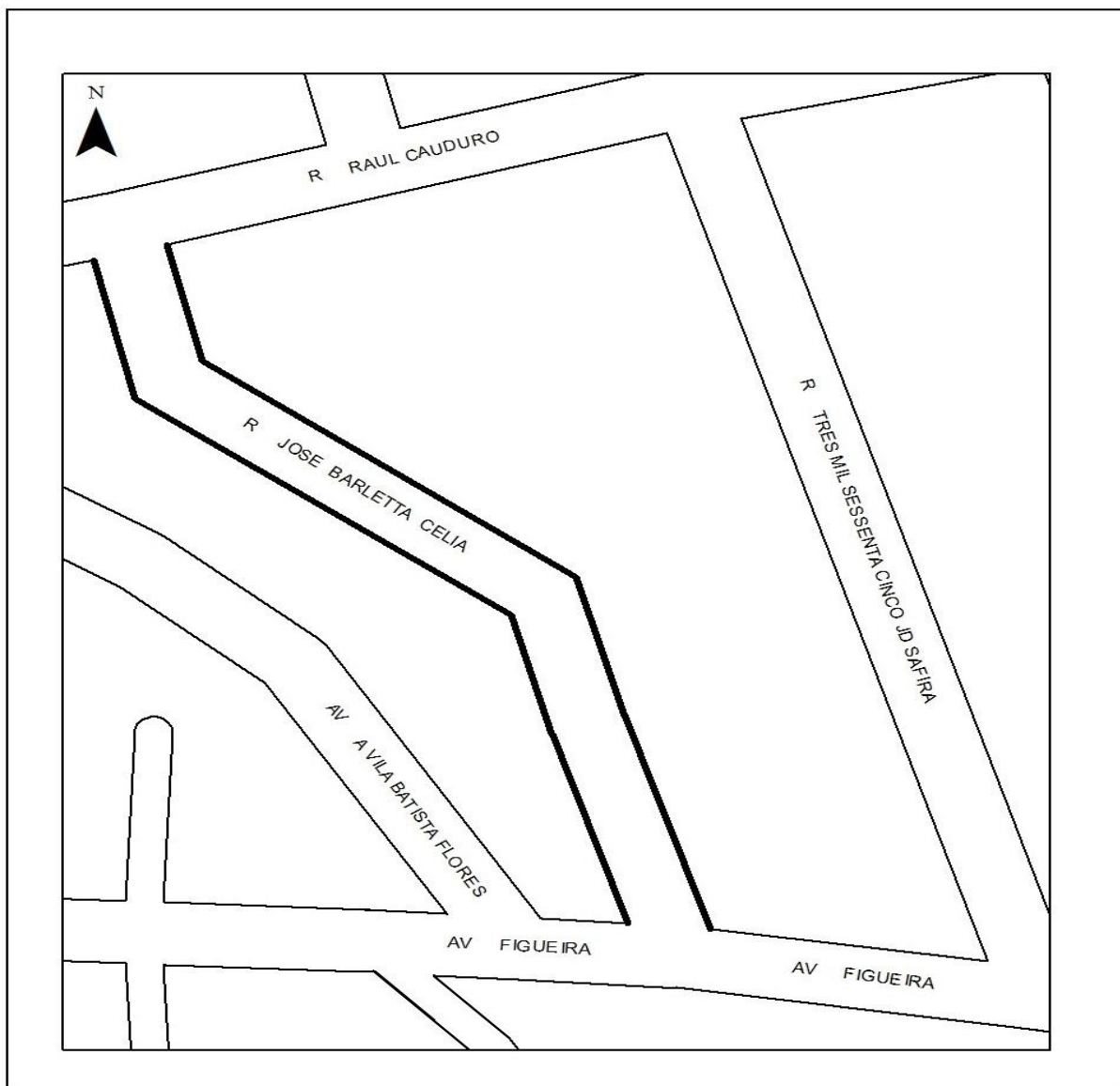
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

**ANEXO I**

**VETADO**

## ANEXO II



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

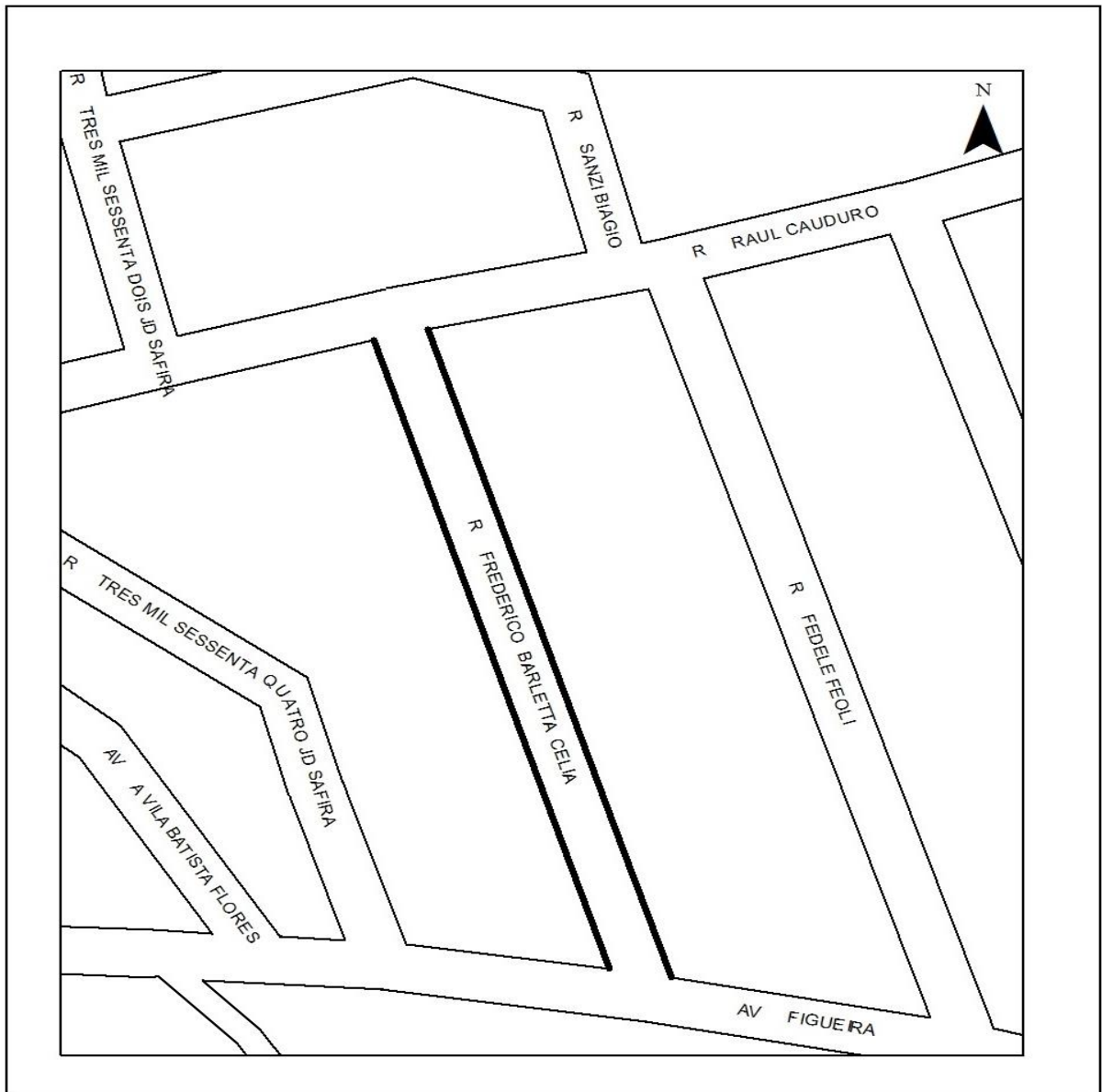
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** José Luiz Fernandes Cogo

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.092

Processo: 16.0.000028002-3

Data: 07.07.2016

### ANEXO III



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

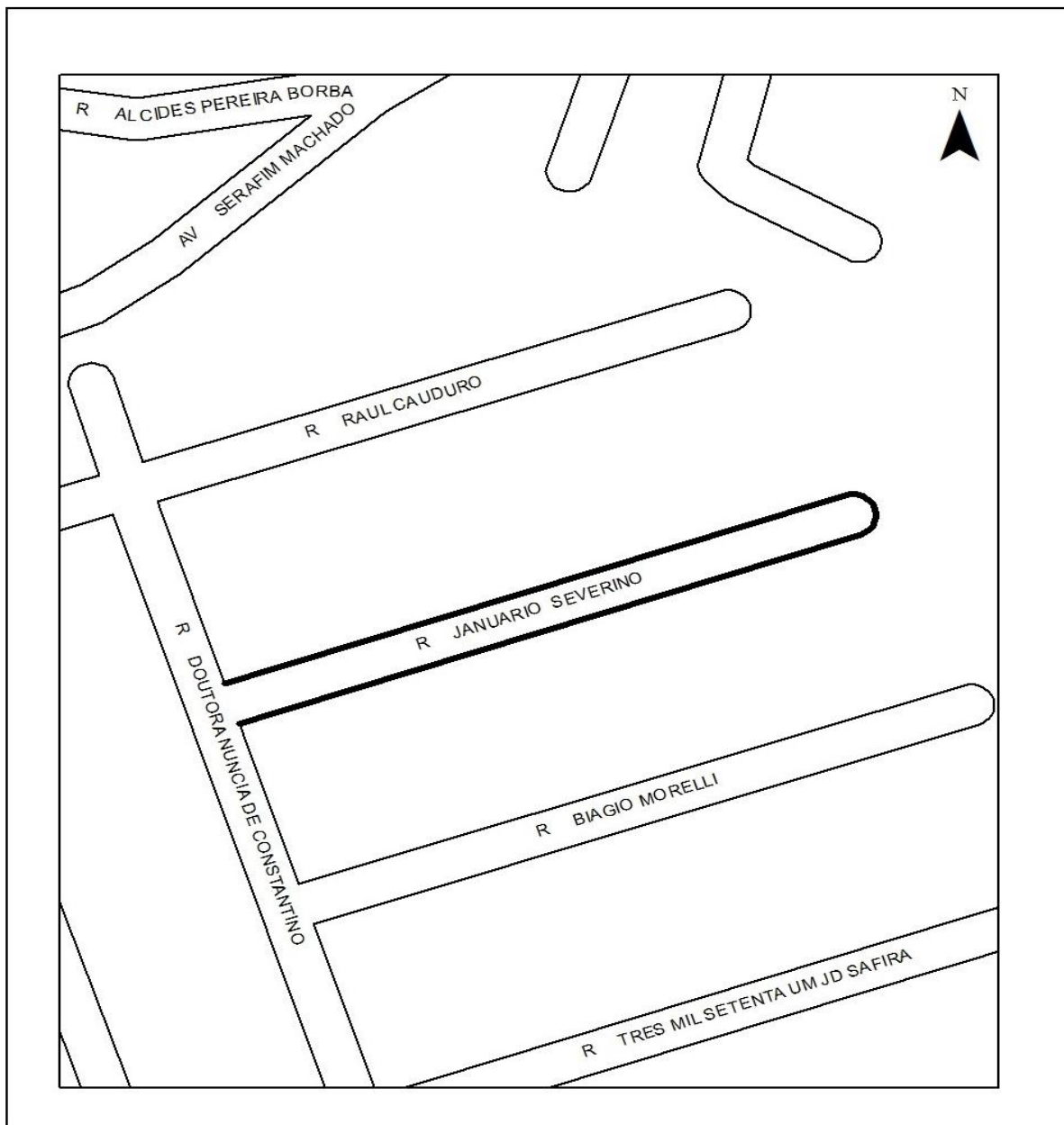
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** José Luiz Fernandes Cogo

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.092

Processo: 16.0.000028002-3

Data: 07.07.2016

## ANEXO IV



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

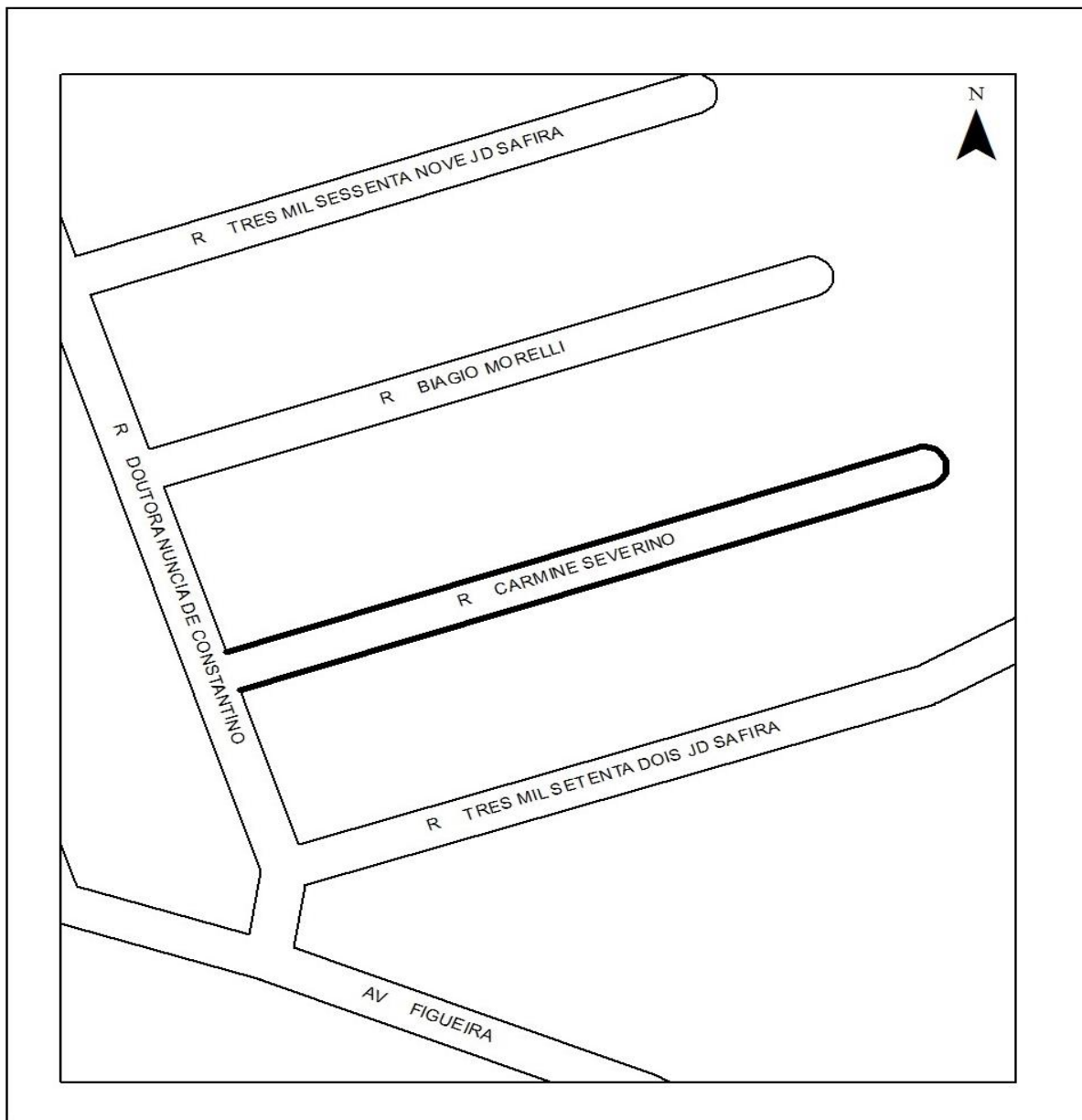
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** José Luiz Fernandes Cogo

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.092

Processo: 16.0.000028002-3

Data: 07.07.2016

## ANEXO V



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** José Luiz Fernandes Cogo

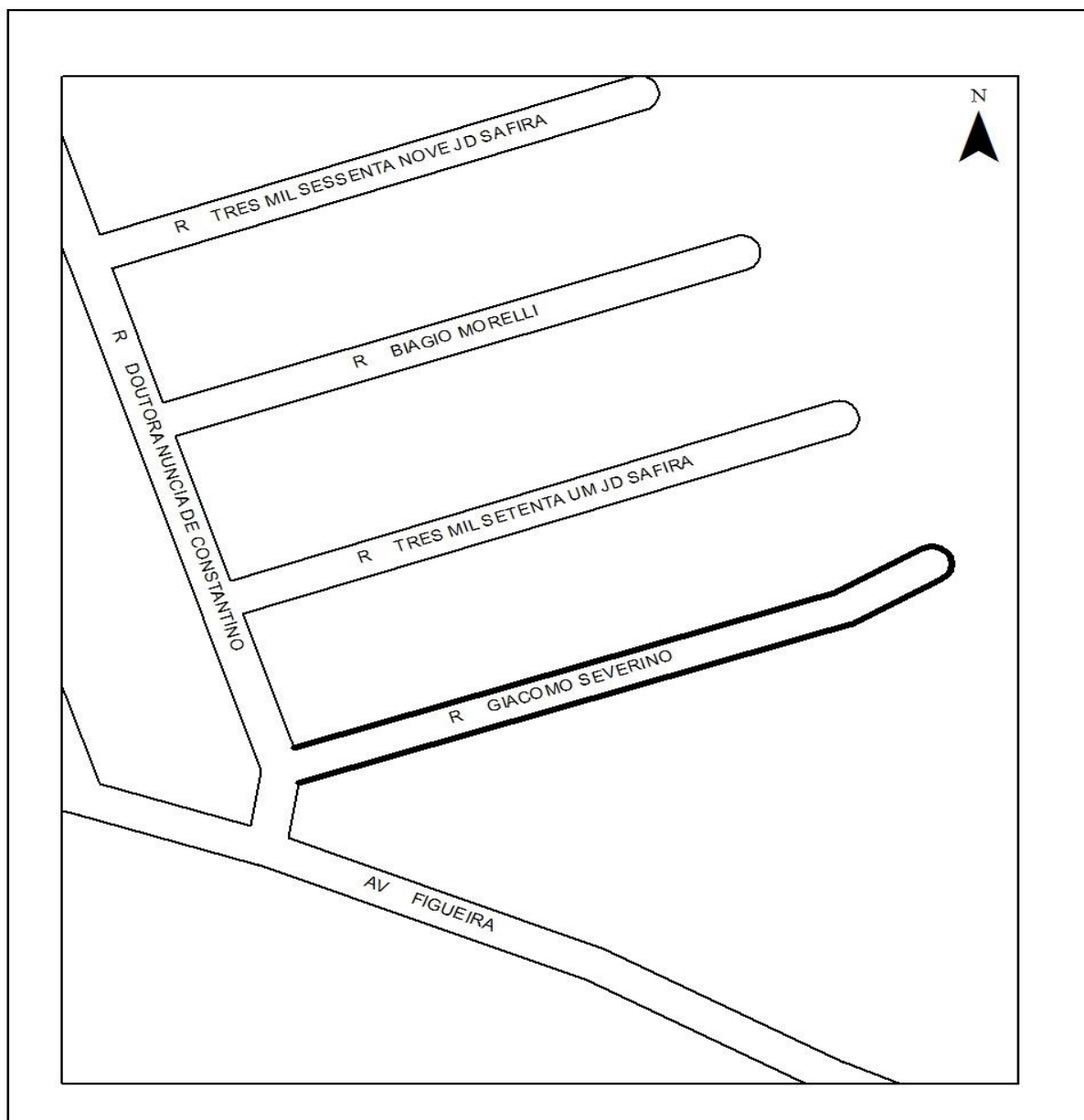
Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.092

Processo: 16.0.000028002-3

Data: 07.07.2016



## ANEXO VI



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

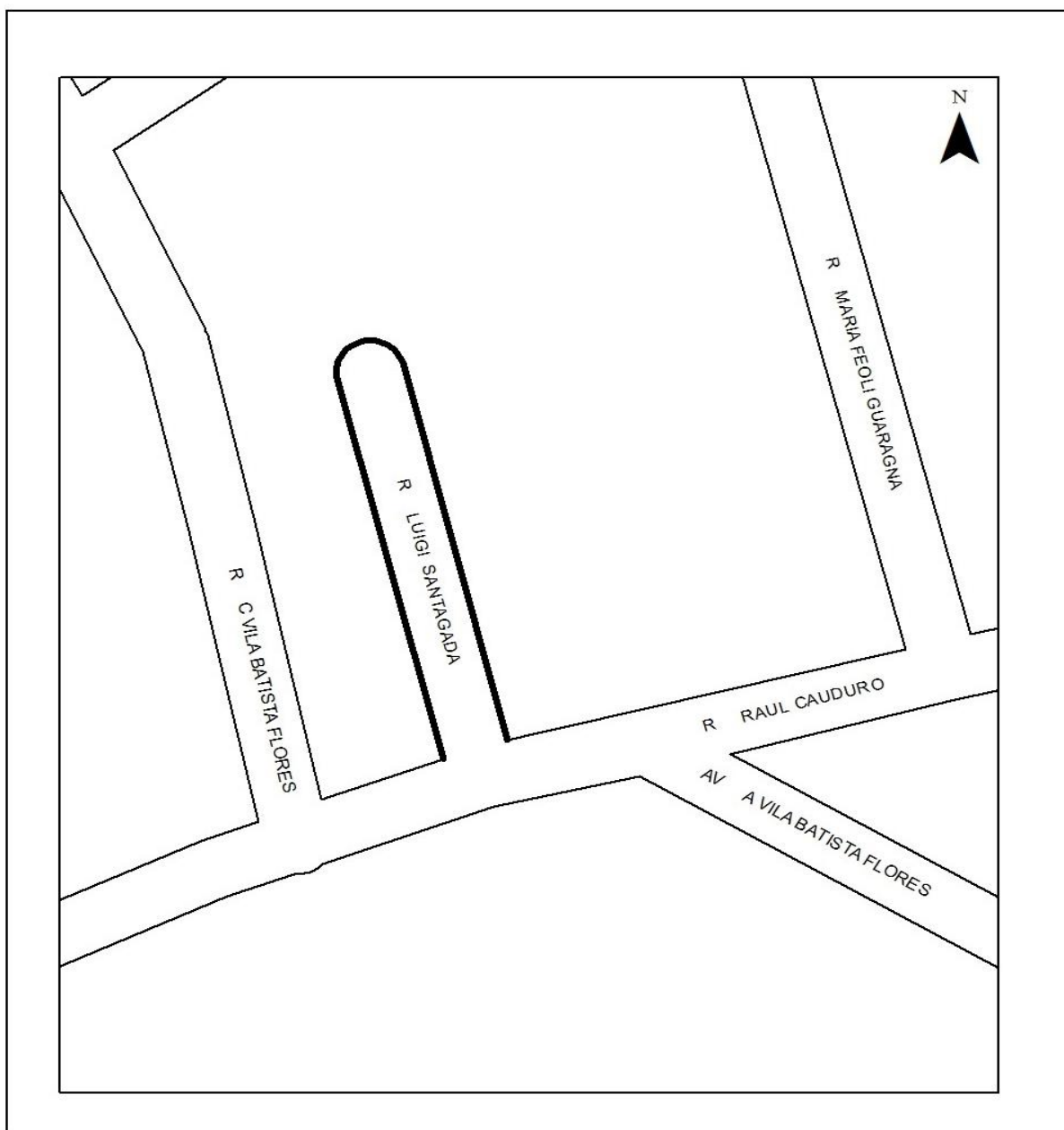
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** José Luiz Fernandes Cogo

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.092

Processo: 16.0.000028002-3

Data: 07.07.2016

## ANEXO VII



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** José Luiz Fernandes Cogo

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.092

Processo: 16.0.000028002-3

Data: 07.07.2016